

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2089, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **FILIFE LEÃO MARQUES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 14599538, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **10/09/2018 a 08/11/2018**, para participar dos cursos de Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos – CAGRA e Políticas Públicas em Educação, na modalidade à distância, respectivamente, na Mais E-duc – Solução em Educação a Distância Ltda. e na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00205.100259/2018-91).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0813034 e o código CRC 5A8EEA41